



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 001/2022 – Pregão Presencial nº. 001/2022

### 2º TERMO ADITIVO À ATA N.º 008/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Flávio Galvão Romagnolli Fonseca - ME**, CNPJ Nº 86.550.555/0001-22, localizada na Rua José de Lourdes Salgado Scarpa, nº 154, Bairro João Paulo II, em Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, neste ato Representada pelo proprietário Flávio Galvão Romagnolli Fonseca, RG M-7.219.327 SSP/MG, CPF Nº 961.177.616-00, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 008/2022, firmada em 27/01/2022, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Fornecimento eventual e parcelado de materiais básicos de construção, para suprir as demandas das Secretarias M. de Itanhandu.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
21	BRITA Nº 0	M3	R\$138,00	R\$179,00
23	BRITA Nº 2	M3	R\$138,00	R\$176,00
141	PEDRA RACHÃO	M3	R\$137,00	R\$176,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir da assinatura deste.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 03 de maio de 2022.

---

#### COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### COMPROMISSÁRIA

Flávio Galvão Romagnolli Fonseca  
**Flávio Galvão Romagnolli Fonseca - ME**

---

Marcos Alexandre de Carvalho  
**Gestor da Ata de Registro de Preços**